

LEI Nº 2033 DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

**DENOMINA OFICIALMENTE DE PEDRO
DJASCY ROMÃO, A ARENINHA
LOCALIZADA NA RUA ANTÔNIO FELIX
IBIAPINA, NO BAIRRO ALTO DO CRISTO,
MUNICÍPIO DE SOBRAL.**

Ref. Projeto de Lei nº 2033/2020
Autoria: Vereadora Francisca Ivoalinda

Após análise do Projeto de Lei em epígrafe, o qual "Denomina oficialmente de Pedro Djascy Romão a areninha localizada na Rua Antônio Felix Ibiapina, no Bairro Alto do Cristo, no Município de Sobral",
A **CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL** aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga esta Lei:

Art. 1º Fica denominada oficialmente de Pedro Djascy Romão a areninha localizada na Rua Antônio Felix Ibiapina, no Bairro Alto do Cristo, Município de Sobral.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

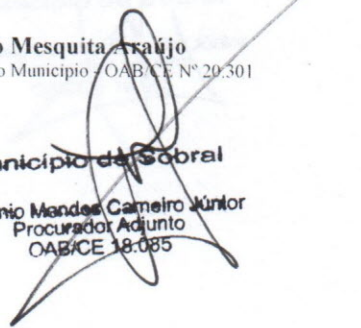
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES
JÚNIOR, em 22 de outubro de 2020.


IVO FERREIRA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

VISTO
Município de Sobral

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município - OAB/CE Nº 20.301

Município de Sobral


Antônio Mendes Carneiro Júnior
Procurador Adjunto
OAB/CE 18.085